



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 48/99

Proc. 23.143

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: construção de uma ponte sobre o Córrego Guanabara

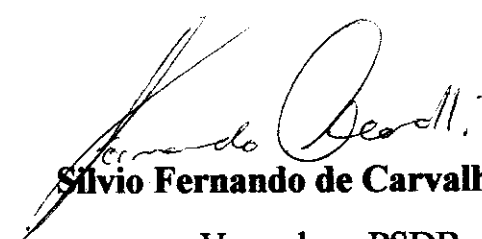
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor de Conservação das Estradas Municipais a construção de uma ponte sobre o Rio Jacutinga, no Bairro Guanabara, pois existem vários proprietários que utilizam aquela estrada, a exemplo do Vereador Nilson Fernandes da Silva.

Indico, ainda, que esta Casa dê ciência desta manifestação ao Senhor Francisco Carlos de Carvalho Ramos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 8 de fevereiro de 1999.


Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador - PSDB

OFICIE-SE
8/2/99

of. 64/99
e
08/99